

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

## Portaria nº CPV.0059/2018, de 13 de março de 2018

Trata da designação dos membros da Comissão Organizadora da VI Semana de Ciência e Tecnologia do IFSP-Câmpus Capivari.

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS CAPIVARI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, resolve:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Organizadora da VI Semana de Ciência e Tecnologia do IFSP-Câmpus Capivari.

Cleidson Santiago de Oliveira - Representante Docente

Ademir Geraldo Cavallari Costalonga – Coordenador do Curso de Tecnologia em Processos Químicos

Andréia Aparecida Cecílio - Representante Docente

Carlos Fernando Barboza da Silva – Coordenador do Curso de Licenciatura em Ouímica

Carlos Roberto Paviotti – Coordenador do Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio

Elizabeth Machado Baptestini Andrade - Representante Docente

Érica Maio Taveira Grande – Representante Docente

Igor Vasconcelos Nogueira – Coordenador do Curso Técnico em Administração Integrado ao Ensino Médio na modalidade Educação de Jovens e Adultos Luis Eduardo Pais dos Santos – Coordenador do Curso Técnico em Química

Integrado ao Ensino Médio

Maria Amélia Ferracciú Pagotto - Coordenadora de Pesquisa e Inovação

Michele Cristina dos Santos – Representante Técnico-Administrativo

Michele Pereira de Faria – Representante Técnico-Administrativo

Sheila Pasqualotto - Representante Docente

Talita Barbosa Plantcoski Bulgraen – Representante Técnico-Administrativo Vitor Brandi Junior – Representante Docente

- Art. 2º DEFINIR, como atribuição da Comissão Organizadora da VI Semana de Ciência e Tecnologia, as seguintes:
  - I. Definir o tema do evento:
  - II. Definir a programação do evento, definindo os temas das palestras, minicursos e outras atividades e convidando as pessoas adequadas para ministrar as atividades definidas;





## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

- III. Divulgar o evento e incentivar a participação dos docentes, discentes, técnicos-administrativos e comunidade geral no evento;
- IV. Definir os responsáveis pelo acolhimento de palestrantes e participantes convidados durante o evento;
- V. Prestar contas, quando necessário, das ações de organização do evento e
- VI. Realizar outras ações pertinentes à organização do evento.
- Art. 3° A VI Semana de Ciência e Tecnologia realizar-se-á no período de 22 a 27 de outubro de 2018.

Art. 4° - DEFINIR que os docentes que fazem parte da comissão podem incluir até 04 (quatro) horas semanais em seu Plano Individual de Trabalho Docente-PIT.

WALDO LUIS DE LUCCA

Publicado em:

13 / 03/18.